



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 065 /2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que Santo Antônio é o Padroeiro do Município de Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO ser a data de 13 de junho, consagrada em homenagem a "Santo Antônio";

CONSIDERANDO a Resolução do Poder Executivo Municipal de nº 591, de 29/04/1968;

DECRETA :

Art. 1º - Fica **RATIFICADO** como **FERIADO MUNICIPAL**, o dia **13 de junho de 2013**, quinta-feira, dia consagrado a Santo Antônio de Pádua, Padroeiro do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito